

Fwd: RE: Pedido de esclarecimento 1- PE 23/2025



De

Para

Cópia

Data

Prioridade

<assessoria.saude@aguai.sp.gov.br>

<jefferson.donizete@aguai.sp.gov.br>

Emily de Sá <emily.constantino@aguai.sp.gov.br>

2026-02-24 07:50

Mais alta

 2cf8a8e4.png (~117 KB)

 e741166b.jpeg (~39 KB)

Bom dia, Jefferson

----- Mensagem original -----

Assunto:RE: Pedido de esclarecimento 1- PE 23/2025
Data: 2026-02-24 07:41
De: Equipe Multidisciplinar(Aguaí) <equipemulti.aguai@conderg.org.br>
Para: assessoria.saude@aguai.sp.gov.br

Bom dia, venho por meio deste e-mail trazer esclarecimentos relacionados ao PE 23/2025 conforme o pedido 1.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 - PE 23/2025.

LOTE 1

Em atenção ao questionamento referente à possibilidade de cotação do produto TROPHIC SOYA – 1000 ml / PRODIET, informamos que o produto poderá ser aceito para análise técnica, desde que comprove, por meio de documentação oficial (ficha técnica, registro e demais documentos pertinentes), que atende integralmente às exigências nutricionais estabelecidas no edital ou que apresente qualidade nutricional igual ou superior à especificada.

Ressaltamos que o descritivo do edital estabelece critérios mínimos de composição, incluindo densidade calórica de 1,2 kcal/ml, distribuição percentual de macronutrientes (proteínas, carboidratos e lipídios), isenção de lactose, sacarose e glúten, além da fonte proteica 100% proteína isolada de soja, entre outros requisitos técnicos.

Quanto à composição lipídica, especialmente no que se refere à presença de TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), esclarecemos que eventuais diferenças na formulação poderão ser avaliadas tecnicamente, desde que não haja prejuízo à finalidade terapêutica do produto e que a alternativa apresentada comprove perfil nutricional equivalente ou superior ao exigido, mantendo a segurança, eficácia e adequação às indicações clínicas previstas.

Dessa forma, será permitida a participação do produto para fins de análise, condicionada à comprovação de que atende aos parâmetros nutricionais mínimos exigidos ou que apresenta qualidade nutricional igual ou superior àquela descrita no edital.

LOTE 2

Em atenção ao pedido de autorização para cotação do produto TROPHIC SOYA 1.5 FIBER – 1000 ml / PRODIET, informamos que o produto poderá ser aceito para análise técnica, desde que seja mantida qualidade nutricional igual ou superior àquela estabelecida no descritivo do edital, mediante comprovação por documentação técnica oficial (ficha técnica, registro, laudos e demais documentos pertinentes).

Destacamos que o edital estabelece como requisitos mínimos: dieta enteral hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica, com 80% caseinato e 20% proteína do soro do leite, isenta de proteínas vegetais, sem fibras, com no máximo 10% do VCT proveniente de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA, em embalagem de sistema fechado, atendendo à RDC nº 21, fornecimento de fracionador por dieta, volume de 1L por unidade e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

Esclarecemos que o descritivo estabelece parâmetros técnicos mínimos, não estando vinculado a marca específica, sendo permitida a participação de produtos similares, desde que comprovem atendimento integral às exigências estabelecidas ou apresentem qualidade nutricional igual ou superior.

Dessa forma, será autorizada a participação do produto para fins de análise técnica, condicionada à comprovação formal do atendimento aos requisitos mínimos exigidos ou à demonstração de equivalência ou superioridade nutricional.

LOTE 7

Em atenção ao pedido de autorização para cotação do produto TROPHIC 1.5 PROTEIN – 1000 ml/ PRODIET, informamos que o produto poderá ser aceito para análise técnica, desde que seja mantida qualidade nutricional igual ou superior àquela estabelecida no descritivo do edital, mediante apresentação de documentação técnica comprobatória (ficha técnica, registro, composição detalhada e demais documentos pertinentes).

Ressaltamos que o edital descreve suplemento alimentar em pó, adicionado de vitaminas, minerais e fibras, rico em selênio, vitaminas D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina, zero lactose, zero adição de açúcares, sem glúten, contendo fibras solúveis, destinado ao público sênior, com 20g de proteína por porção diária (55g), valor calórico aproximado de 230 kcal por porção, distribuição de macronutrientes de 33% proteínas, 37% carboidratos e 30% gorduras, sabor baunilha, apresentação em lata de 370g e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

Considerando que o produto ofertado apresenta características distintas quanto à forma de apresentação, finalidade (fórmula enteral líquida), densidade calórica, distribuição de macronutrientes, sua participação somente poderá ser admitida para fins de análise caso comprove, de forma técnica e objetiva, equivalência ou superioridade nutricional em relação às exigências do edital, sem prejuízo à finalidade específica do objeto licitado.

Esclarecemos que o descritivo estabelece critérios mínimos de qualidade e composição, não estando vinculado a marca específica, sendo permitida a participação de produtos similares desde que atendam integralmente às exigências estabelecidas ou apresentem qualidade nutricional igual ou superior.

Dessa forma, será autorizada a participação do produto para análise técnica, condicionada à comprovação formal do atendimento aos requisitos mínimos exigidos ou à demonstração de equivalência ou superioridade nutricional.

Estou à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Ednara Tavares de Paula
Nutricionista - Internação.

Para: equipemulti.aguai@conderg.org.br
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento 1- PE 23/2025

Boa tarde!

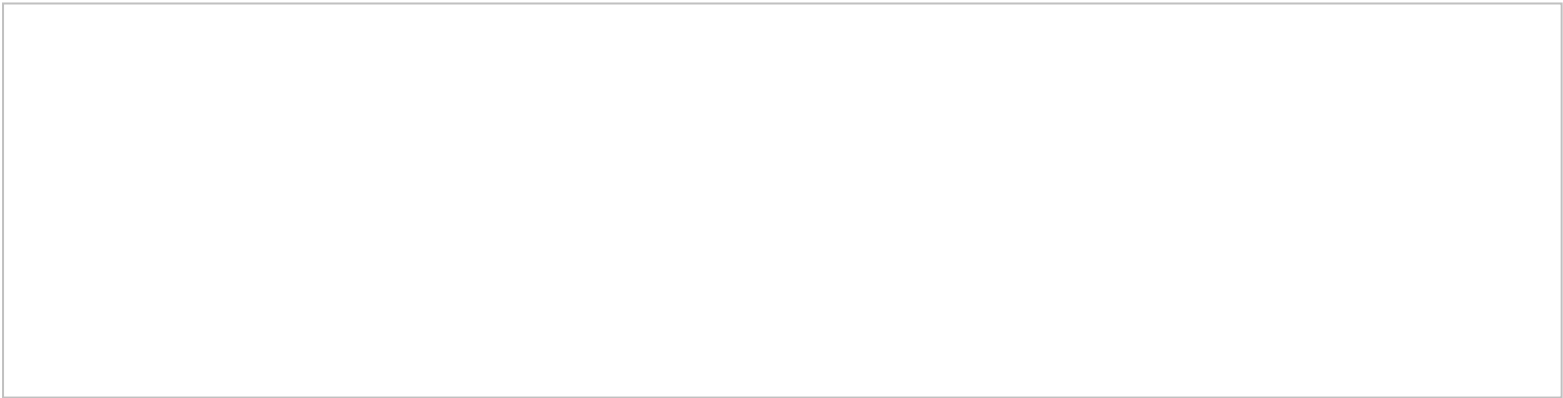
----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de esclarecimento 1- PE 23/2025
Data: 2026-02-18 16:38
De: Jefferson Donizete <jefferson.donizete@aguai.sp.gov.br>
Para: Comprassaude <comprassaude@aguai.sp.gov.br>, Emily Constantino <emily.constantino@aguai.sp.gov.br>, assessoria.saude@aguai.sp.gov.br

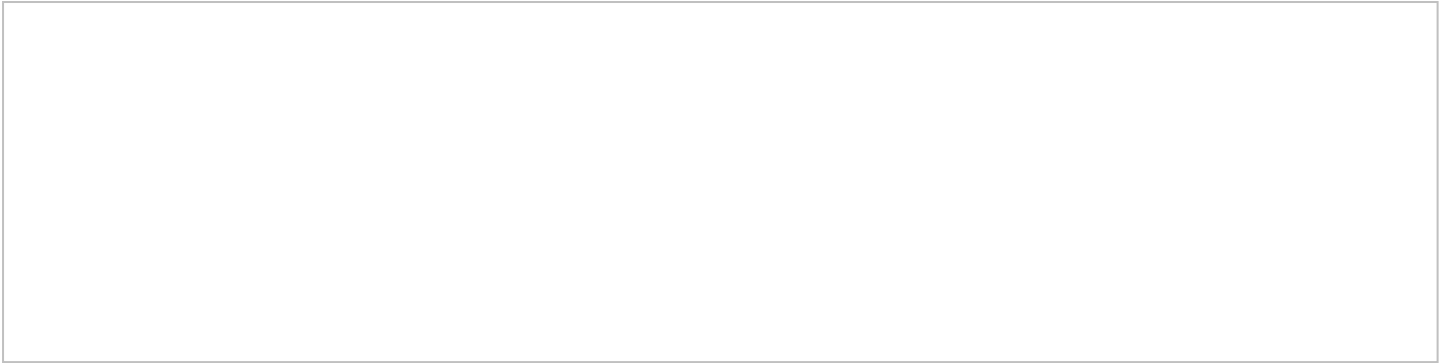
Prezados, referente ao PE 23/2025 - Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do Município de dietas enterais e suplementos nutricionais destinados ao setor de internação do Hospital Clínico Municipal pelo período de 12 meses, a empresa 60.857.270/0001-45Clara Nutri LTDA, encaminhou os seguintes pedidos de esclarecimentos em anexo:

Dúvida:LOTE 1 - SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA COTAR NOSSO PRODUTO PRODUTO: TROPHIC SOYA - 1000ml / PRODIET DO QUESTIONAMENTO Solicito autorização para participarmos com o produto TROPHIC SOYA - 1000ml / PRODIET. Trata-se de uma Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g/L), 55% de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (39g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lact ose, sucralose e glúten. Nosso produto atende ao descritivo com as mesmas indicações e especificações. Visto que o descritivo do edital solicita uma dieta que possua TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) em sua formulação, esclarecemos que nosso produto é SIMILAR, possuindo TCL (Triglicerídeos de Cadeia Longa) ao invés de TCM. Considerando que não existe uma recomendação geral para a presença de TCM em dietas enterais padrão, solicitamos que seja ignorada a exigência de TCM do descritivo, permitindo que produtos como o Trophic Soya possam ser cotados. O Trophic Soya possui um perfil lipídico totalmente alinhado às recomendações nutricionais das principais entidades mundiais. Portanto, gostaríamos de solicitar autorização para participar do certame com o produto TROPHIC SOYA / PRODIET, visando aumentar a disputa p or marcas e preço, ou a alteração do descritivo para aceitar produtos similares que atendam às mesmas indicações. LOTE 2 - SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA COTAR NOSSO PRODUTO PRODUTO: TROPHIC SOYA 1.5 FIBER - 1000 ML / PRODIET DO QUESTIONAMENTO Solicito autorização para participarmos com o produto TROPHIC SOYA 1.5 FIBER 1L / PRODIET. Nosso produto atende ao descritivo com as mesmas indicações e especificações, sendo uma fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,5 quilocalorias por mililitro (1.5 kcal/ml) e distribuição do VCT de 15% proteínas (55g/L), 55% de carboidratos (200g/L) e 30% de lipídeos (50g/L). Formulado com Mix de proteínas animal e vegetal (Proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite), Fibras Alimentares 18% (Polissacarídeo de soja e Polidextrose), isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Visto que o descritivo do edital está voltado a uma dieta específica (Isosource 1.5), pois somente esta marca possui no mercado de licitações uma dieta hipercalórica (1.5 kcal/ml) NA VERSÃO SEM SABOR, enquanto outras dietas possuem sabor padrão de baunilha. Considerando que o edital não é uma demanda judicial específica para este produto, o descritivo deve permanecer aberto para que outras marcas similares participem. Da forma atual, o descritivo favorece apenas a marca Isosource 1.5, impedindo a participação de outros concorrentes com dietas similares que atendem perfeitamente à necessidade. Ressaltamos que, em casos de pacientes que utilizam a dieta de forma enteral (via sonda), o sabor não influencia no tratamento. Portanto, solicitamos autorização para participar com o produto TROPHIC SOYA 1. 5 FIBER - 1000ML / PRODIET ou a alteração do descritivo para aceitar produtos similares. LOTE 7 - SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA COTAR NOSSO PRODUTO PRODUTO: TROPHIC 1.5 PROTEIN - 1000 ML (Sistema Fechado) / PRODIET DO QUESTIONAMENTO Solicito autorização para participarmos com o produto TROPHIC 1.5 PROTEIN - 1000 ML / PRODIET. Nosso produto atende ao descritivo com as mesmas indicações e especificações, sendo uma Fórmula Padrão para Nutrição Enteral, hipercalórica e hiperproteica (1,5 kcal/ml; 20% proteína; 76g/L). Possui distribuição do VCT de 20% proteínas (76g/L), 48% de carboidratos (170g/L) e 34% de lipídeos (67g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal de alta qualidade (46% proteína isolada de soja, 38% caseinato de sódio, 16% caseinato de cálcio), isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor Neutro. Apresentação em Pouch de 1 litro. Portanto, gostaríamos de solicitar autorização para participar do certame com o produto TROPHIC 1.5 PROTEIN - 1000ML / PRODIET, visando aumentar a disputa por marcas e preço, ou a alteração do descritivo para aceitar produtos similares que atendam às mesmas indicações.

Peço que respondam em até dois dias, para que possamos prestar os devidos esclarecimentos a empresa.
Atenciosamente,
--



--
At.te;



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração.

--
At.te;



TALISSA MAYRA P. ANTONIO
Secretaria Municipal de Saúde
(19) 3653-7199
assessoria.saude@aguai.sp.gov.br
Rua Marieta Moro, 303 - Jdm Santa Úrsula
CEP: 13863-048 - Aguai /SP



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração.

2cf8a8e4.png~117 KB



TALISSA MAYRA P. ANTONIO
Secretaria Municipal de Saúde
(19) 3653-7199
assessoria.saude@aguai.sp.gov.br
Rua Marieta Moro, 303 - Jdm Santa Úrsula
CEP: 13863-048 - Aguai /SP



e741166b.jpeg~39 KB



Jefferson Donizete de Silva
Agente de Contratação/Proprietário
Sede de Comércio e Indústria
Secretaria Municipal de Administração

(19) 3661-1100 - 1988 - Aguai /SP
Assessoria de Contratação e Propriedade
Assessoria de Contratação e Propriedade
Assessoria de Contratação e Propriedade
Assessoria de Contratação e Propriedade